



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024-0039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240222/0002-22

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO ratificam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 6.2024-0039, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DENOMINADO ESTIMULANDO: COMPOSTO POR 250 LIVROS, 1 PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PCICOMOTOR, 1 MESA INFANTIL, 4 CADEIRAS INFANTIL, 1 BAÚ DE MADEIRA, 1 DOMINÓ GIGANTE, 10 FANTOCHES, 1 CENTRO DE LEITURA, 12 LIVROS TÉCNICOS, 10 FANTASIAS, 1 MÓVEL EM MDF, 1 CENTOPEIA DAS CORES, 1 KIT AMIGUINHOS DE MONTAR, 1 KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS 1 TAPETE SENSORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROPONENTE: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS 2023, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Ipixuna do Pará/PA, 05 de abril de 2024

assinado eletronicamente
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SIVA
ORDENADOR DE DESPESAS 2023
MATRICULA Nº 1230999

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 283-013-1283
PÁGINA: 2 DE 2

